

MINAS MUNDI

PROGRAMA de INTERCÂMBIO INTERNACIONAL para GRADUAÇÃO da UFMG

EDITAL DE SELEÇÃO 03 – 2013

ERRATA 03 - DO ANEXO “Fump”

O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Professor Doutor Eduardo Viana Vargas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o teor da Portaria de Delegação de Competência nº 041, assinada pelo Magnífico Reitor, Professor Doutor Clélio Campolina Diniz, em 30 de março de 2010, torna público esta Errata do Edital de Seleção de Estudantes de Graduação da UFMG para a realização de Intercâmbio no Exterior no âmbito do Minas Mundi - Programa de Intercâmbio Internacional para Graduação da UFMG, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

1. DOS PRAZOS

Item “2.1., ONDE SE LÊ: ..., contados a partir da data de divulgação do resultado final do processo, prevista subitem 9.1 deste Edital;”

LEIA-SE: “... , contados a partir da data 09/07/13.”

Item “2.2., ONDE SE LÊ: ..., contados a partir da data prevista no subitem 9.1 deste Edital;”

LEIA-SE: “... , contados a partir da data 09/07/13.”

Item “2.3. ONDE SE LÊ: ..., “2.12.1 e 2.2...” LEIA-SE: “ ...2.1 e 2.2...”

Item “2.3. ONDE SE LÊ: “..., de acordo com as definições constantes no subitem 9.1 deste Edital;”

LEIA-SE: “ ..., sendo observado que a data foi modificada para 09/07/13;”

Item “2.4. ONDE SE LÊ: “ ..., contados a partir da data prevista no subitem 9.1 deste Edital.”

LEIA-SE: “... , contados a partir da data 09/07/13.”



Eduardo Viana Vargas

Diretor

Diretoria de Relações Internacionais - DRI

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Belo Horizonte, 03 de julho de 2013